



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 74 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores ADALTO AIRES PARADA (Diretor-geral), ANA PAULA ROTAVA VOSS (Representante CECOM), ROSINALDO RABELO APARÍCIO (Representante Fiscalização das Medidas Sanitárias), EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI (Representante Segurança do Trabalho e Almoxarifado/Abastecimento), VIVIANE PEDRI (Representante Equipe Médica/Enfermagem), SEVERINO MIRÂNDOLA JÚNIOR (Representante Gestão Educacional), PRISCILA CARDOSO PEREIRA (Representante Gestão de Pessoas), MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA (Representante Contratos), LEANDRO MEDEIROS ELIAS (Representante Compras) e DIOGO LEINDECKER STUMM (Representante de Infraestrutura) para, sob a presidência do primeiro, comporem o SCO - SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL *CAMPUS* SFS, para a organização e gerenciamento das ações de contingenciamento da pandemia COVID-19, quando do retorno das atividades presenciais, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria altera a Portaria nº 77/2020 de 24 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria terá validade até a desmobilização pelo Comitê de Crise do IFC e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 17:25)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000447/2020-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **f77e5d0177**